

# MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

08.1.0.00.00763/2018

TERMO DE CONTRATO Nº 08.1.0.00.00763/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP E DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL – SISTEMA PUBNET

Pelo presente instrumento, DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.892.707/0017-78, com sede na Rua Ciro Soares de Almeida, nº 180 - Jardim Andaraí - São Paulo/SP - Cep.: 02167-000, neste ato representada por pelo Superintendente Regional no Estado de São Paulo/DNIT, o Engº ROBERTO MENEZES RAVAGNANI, com poderes constantes na Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. do dia 1º de Junho de 2016-Seção 1, a seguir denominada CONTRATANTE, e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.066.047/0001-84, com sede na Rua da Mooca, n.º 1.921, São Paulo, Capital, neste ato por seus representantes legais, a seguir denominada CONTRATADA, ambas com sujeição à legislação vigente, em especial ao artigo 24, inciso XVI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações, celebram o presente contrato mediante as cláusulas e condições abaixo declinadas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da CONTRATANTE, pelo sistema "on-line", nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo".

# CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 2.1. Compromete-se a CONTRATANTE a fazer a transmissão de seus arquivos, impreterivelmente até às 18h do dia anterior ao de sua edição.
- 2.2. A CONTRATADA publicará as matérias transmitidas "on-line", objeto do presente contrato, obedecendo à paginação e a diagramação do Diário Oficial.
- 2.3. A CONTRATANTE responsabiliza-se pela guarda e pelo uso adequado do login e senha fornecida para uso do sistema. Caso haja o uso por terceiros para envio de qualquer material, a CONTRATANTE responderá pelos pagamentos de eventuais matérias enviadas.
- 2.4. A CONTRATANTE compromete-se a manter atualizado seu cadastro junto à CONTRATADA, ou seja, o endereço físico para o envio pelo correio dos boletos bancários, bem como seu endereço eletrônico o qual será o destino para o envio das faturas.



Página 1 de 3



## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

### 08.1.0.00.00763/2018

- 2.5. A CONTRATANTE deverá devolver à CONTRATADA, uma via do termo do contrato devidamente assinada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do termo respectivo que lhe foi entregue pela Imprensa Oficial, sob pena da não formalização contratual.
- 2.6. As despesas decorrentes da devolução dos documentos à CONTRATADA serão de inteira responsabilidade da CONTRATANTE.
- 2.7. A CONTRATANTE deverá informar imediatamente à CONTRATADA, sobre qualquer defeito ou anomalia na prestação dos serviços, seja no acesso ao sistema, na publicação do material enviado ou a falta de recebimento das faturas, para que esta última possa sanar tempestivamente o defeito ou a anomalia.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

- 3.1. O prazo de duração do presente instrumento é de 60 (sessenta) meses, contados de 17 de outubro de 2018.
- 3.2. O presente contrato poderá ser rescindido ou denunciado a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito da parte interessada.

# CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

- 4.1. A CONTRATADA cobrará pelos serviços prestados, objeto do presente contrato, o valor De R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o período de 12 (doze) meses, estimado de acordo com a tabela de preços vigente à época da publicação.
- 4.2. A tabela de preços da CONTRATADA é reajustada anualmente e publicada no Diário Oficial do Estado.

## CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1. As matérias serão faturadas e encaminhadas via correio eletrônico à CONTRATANTE, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento, a partir da data de emissão das faturas.
- 5.2. A CONTRATADA não se responsabilizará por reemissão ou carta de correção da data da emissão do título.
- 5.3. A cobrança dos títulos emitidos contra a CONTRATANTE será feita através de boleto bancário do Banco do Brasil S/A, ficando vedado o depósito em conta corrente da CONTRATADA, que, na eventualidade da falta de informações de pagamento, poderá aplicar a sanção prevista no item 5.5.
- 5.4. Os pagamentos efetuados em atraso serão acrescidos de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do título mais juros de 1,0% (um por cento) ao mês.

Secretarion of the secretarion o

9

Página 2 de 3



## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

#### 08.1.0.00.00763/2018

5.5. Caso o atraso seja de 30 (trinta) dias do vencimento das faturas, será suspensa a transmissão e o recebimento de arquivos pelo sistema "on-line", devendo a CONTRATANTE efetuar o pagamento à vista.

# CLÁUSULA SEXTA - DO RECURSO ORCAMENTÁRIO

- 6.1. As despesas decorrentes com a execução deste contrato correrão à conta dos recursos consignados no orçamento econômico-financeiro da CONTRATANTE, sob o n.º 2018NE800094, estimando-se o valor de R\$ 5.000,00(cinco mil reais), para o período de 12 meses, considerado na proposta.
- 6.2. Para o suporte das despesas no corrente ano foi emitida a Nota de Empenho nº 2018NE800094.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente contrato poderá ser rescindido em caso de descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas, na forma e consequências previstas nos artigos 78 a 80 da Lei Federal no. 8.666/93.

## CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro Central da Comarca de São Paulo, para dirimir quaisquer questões atinentes ao presente instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de outubro de 2018.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES REVIEWS
CONTRATANTE

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SUA 3 ---- Roberto Heridante Del Transporte de Regional de la companya del companya del companya de la companya del companya del companya de la companya del comp

CONTRATADA

EDUARDO YOSHIO YOKOYAMA Diretor de Gestão de Negócios

DOMINGOS SÁVIO DE LIMA Gerente de Produtos Gráficos

e de Informação

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG. 221 aul Capp Pallotta Coordenador de Adm. e Fin-SR/SP

Matrícula SIAPE 2061463

NOME: RG.

ARTUR FELIPE DO N. TAVEIRA Téc. Sup. Infraestrut. de Transportes Matr. SIAPE: 2061314

Página 3 de 3

Guero meneres revegland



2.271/97 e IN SEGES/MPDG nº 05/17. Vigência: 22/10/2018 a 22/06/2020. Valor Total: R\$2.148.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800157. Data de Assinatura: 22/10/2018.

(SICON - 23/10/2018) 393028-39252-2018NE800019

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 393029

Número do Contrato: 895/2014. Nº Processo: 50604001977201427

PREGÃO SISPP Nº 389/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 13662616000170. Contratado: SEGVALE SEGURANCA PATRIMONIAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. Objeto: Repactuar o contrato 895/2014 para finsde manutenção do equilíbrio financeiro e prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato que ora se adita. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8666/93 e cláusula quarta do contrato. Vigência: 29/10/2018 a 28/10/2019. Valor Total: R\$641.598,48. Fonte: 1000000000 - 2018NE800071. Data de Assinatura: 22/10/2018.

(SICON - 23/10/2018) 393029-39252-2018NE800047

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 393021

Número do Contrato: 840/2014.

N° Processo: 50614001043201476.

PREGÃO SISPP N° 311/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 35467604000127. Contratado: ATP ENGENHARIA LTDA - Objeto: 3° Termo Aditivo de Suspensão de Prazo ao Contrato n° 840/2015, a partir de 01/09/2018, por interesse da administração, restando 78 (setenta e oito) dias consecutivos para devolver. Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1°, inciso III da Lei n° 8.666/93, Data de Assinatura: 15/10/2018.

(SICON - 23/10/2018) 393021-39252-2018NE800012

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

#### EXTRATO DE CONTRATO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul ALLAN MAGALHÃES MACHADO. PERMISSIONÁRIA: ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., representada pelos seus procuradores GIOVANI GONÇALVES PETRI e MARTIN CARLOS RESENER. INSTRUMENTO: Contrato de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio - 053/2018. RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso da faixa de domínio na rodovia BR 290/RS, trecho: ENTR BR-101(A) (OSÓRIO) ao ENTR BR-293(B) (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE INTERNACIONAL), subtrecho: SNV290BRS0150, ENTR RS-401 (P/CHARQUEADAS) - ENTR BR-470 (P/SÃO JERÔNIMO), travessia no km 133+329m, numa extensão de 60m (sessenta metros) por 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) de largura no município de Eldorado do Sul/RS e da rodovia federal BR 471/RS, trecho: ENTR BR-153(A)/386/RS-332(A) (SOLEDADE) ao FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUÍ), subtrecho: SNV471BRS0210, ENTR BR-392(B) (QUINTA) - ENTR BR-473 (SARANDI), travessia no km 483+044m (km 495+644m - projeto), numa extensão de 60m (sessenta metros) por 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) de largura no município de Rio Grande/RS, perfazendo uma área total de 180m2 (centro e atreta metros madras autoras extensiva familidade). 180m2 (cento e oitenta metros quadrados), com a exclusiva finalidade de sua utilização, pela PERMISSIONÁRIA, para implantação de linha de transmissão de energia elétrica. FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "d", artigo 1º do Decreto Lei nº 512, de 21/03/1969; Decreto nº. 84.398/80, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980, alterado pelo Decreto nº. 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982; artigo 103 do Código Civil Brasileiro; artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; inciso VIII do artigo 82 e parágrafo 1º e inciso IV do artigo 89 da Lei nº. 10.233, de 05/05/2001; artigo 12 da lei nº 9.784, de 29/01/1999; parágrafo 2º do artigo 24 da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10/07/2015; inciso III e § único do Artigo 178 do Regimento Interno do DNIT, anexo à Resolução nº 26, de 05/05/2016, do CA/DNIT; Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU de 11/04/2008; Portaria/DG nº 524, de 19/05/2008, publicada no DOU de 20/05/2008; Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008, artigo 6º da Portaria nº 4.173, de 14/08/2018, publicada no D.O.U de 24/08/2018 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 02/07/2018, através do documento SEI nº 1305726, conforme consta no Processo Administrativo nº 50610.500707/2017-68. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: A ocupação a que se refere a CLÁUSULA PRIMEIRA desse contrato será sem ônus para a PERMISSIONÁRIA. PRAZO: 5 (cinco) anos consecutivos. O prazo e eficácia serão contados a partir da data de sua publicação em extrato no DOU. PROCESSO № 50610.500707/2017-68. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2018.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 848/2018 - UASG 393019

Nº Processo: 50607003537201727.
PREGÃO SISPP № 56/2018. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 30090575000103. Contratado: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS -LTDA. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços e Obras de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação), de acordocom a Planilha de Orçamento apresentada atravésdo P.A.T.O, na Estrada União Industria/RJ, antiga BR-040/RJ, Trecho: Trevo de acs. Petropólis- Entr. Rua:13 de Maio, aces Pedro do Rio, Subtrecho: Trevo de acs. Petropólis, Entr. Rua 13 deMaio, acesso Pedro do Rio, Segmento: Km.0 ao KM24,30, Extensão: 24,30KM, Código SNV: 040BRJ9600 - 040BRJ9650. Fundamento Legal: Lei 10520 de 2002 e subsidiariamente à Lei 8666/1993. Vigência: 24/10/2018 a 23/10/2020. Valor Total: R\$2.399.000,00. Fonte: 1000000000 - 2018NE804374. Data de Assinatura: 23/10/2018.

(SICON - 23/10/2018) 393019-39252-2018NE800070

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA E ACRE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 362/2018 - UASG 393014

Nº Processo: 50622001756201864. Objeto: Contratação futura por meio de Sistema de Registro de Preço de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de administração e gerenciamento de fornecimento de combustível e óleo lubrificante em conformidade com Plano Básico Ambiental Indígena- PBAI - das obras de construção da Rodovia BR-429/RO, atendendo à compensação do componente indígena para as Terras Indígenas Uru-Eu-Wau-Wau, Rio Branco e Índios Isolados (Cautário, Serra da Onça e Massaco).. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 24/10/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Benjamin Constant, Nº 1015, Bairro Olaria, - Porto Velho/RO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/393014-5-00362-2018. Entrega das Propostas: a partir de 24/10/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/11/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

CLAUDIO ANDRE NEVES Superintendente Regional Substituto

(SIASGnet - 23/10/2018) 393014-39252-2018NE800003

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 763/2018 - UASG 393025

Nº Processo: 50608000144201832.
INEXIGIBILIDADE Nº 27/2018. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 48066047000184. Contratado: 1MPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação obrigatória de matérias no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOESP) de interesse desta Superintendência Regional. Fundamento Legal: Lei 8.666/93; Art.24, Inc.XVI. Vigência: 17/10/2018 a 16/10/2023. Valor Total: R\$5.000.00. Fonte: 100000000 - 2018NE800245. Data de Assinatura: 01/10/2018.

(SICON - 23/10/2018) 393025-39252-2018NE800001

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 393015

Número do Contrato: 76/2017. Nº Processo: 50621000588201808.

Nº 453/2016. PREGÃO SISPP Contratante: NACIONAL DE DEPARTAMENTO -INFRAFST TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 09539563000127. Contratado : CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA -. Objeto: Adequação de quantitativos com reflexo financeiro e inclusão de preços novos e acréscimo de valor contratual a preços iniciais no valor de RS 15.781,57 (quinze mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos) decorrente do 1º Relatório de Revisão de Projeto em Fase de Obras, para Execução dos serviços de manutenção rodoviária(conservação/recuperação)referentes ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O. na Rodovia BR-101/SE. Fundamento Legal: Art. 58, inciso I, Art. 60 e 65, inciso I, alíneas a e b, e parágrafos 1 e 2, Lei 8666/93 e alterações, clausula 9 contrato .Vigência: 24/10/2018 a 06/07/2019, Valor Total: R\$14.294.206,22. Fonte: 111000000 - 2018NE801165. Data de Assinatura: 16/10/2018

(SICON - 23/10/2018) 393015-39252-2018NE800001

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 393023

Número do Contrato: 40/2013.

Nº Processo: 50623000453201229.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 314/2012. Contratante: DNITDEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE
TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 00635391000110. Contratado:
TECCON S/A CONSTRUCAO E -PAVIMENTACAO. Objeto: 5º
Termo Aditivo da 1ª Prorrogação de Prazo com Inclusão de
Quantitativos de Serviços de Manutenção para o 6º ano, com Reflexo
Financeiro Positivo ao Contrato nº 0040/2013-23, a cargo da empresa
TECCON S/A - Construção e Pavimentação para a Execução das
Obras do Programa CREMA 2ª Etapa, na rodovia BR-153/TO.
Fundamento Legal: Art. 60 e nos incisos II e III do § 1º, § 2º, § 4º e
inciso II, todos do Art. 57 da Lei 8666/93 . Vigência: 12/10/2018 a
12/10/2019. Valor Total: R\$92.208.035,25. Fonte: 111000000 2017NE801463. Data de Assinatura: 11/10/2018.

(SICON - 23/10/2018) 393003-39252-2018NE800020

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 366/2018 - UASG 393023

Nº Processo: 50623000705201813. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação dos Servições de Supervisão da Execução das Obras de Implantação e Pavimentação do Lote 02 e a Ponte sobre o Rio Arraias na BR-242/TO. . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 24/10/2018 das 08h00 ás 12h00 e das 14h00 ás 17h59. Endereço: Quadra 1102 Sul, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lt 14, Plano Diretor Sul - Palmas/TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/393023-5-00366-2018. Entrega das Propostas: a partir de 24/10/2018 ás 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/11/2018 ás 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Tabela de Consultoria Mês/Ano de Referência: Julho de 2018.

CAROLINE RIBEIRO SIMOES Pregoeira

(SIASGnet - 23/10/2018) 393023-39252-2018NE800020

#### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 351/2018

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 19/10/2018 . Objeto: Pregão Eletrônico - Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) do tipo PATO Plano Anual de Trabalho e Orçamento, na Rodovia BR-010/TO e BR-235/TO. Trecho: Div.GO/TO (Rio Paranã) Div TO/MA (Goiatins) e Div. TO/MA Div. TO/PA (Inícia Travessia Rio Araguaia); Subtrecho: Entr TO-020(B) (Aparecida do Rio Negro) Fim da Pavimentação e Entr. BR-235 Antigo Porto de Balsas (Tupirama); Segmento: km 501,5 - km 611,7 e km 0,00 km 1,90; Extensão Total: 112,1 km; Código do SNV: 010BT00295 - 010BT00318 e 235ATO1005.

CAROLINE RIBEIRO SIMOES Pregoeira

(SIDEC - 23/10/2018) 393023-39252-2018NE800020

# EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA OPERAÇÃO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MANAUS -EDUARDO GOMES

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 8.2018.025.0002

Termo de Contrato nº 08.2018.025.0002. Concedente: INFRAERO/Aeroporto Intern. de Manaus/AM, Rep. Leg.: Paulo Afonso Monteiro dos Santos. Concessionário: Sita Inc do Brasil LTDA. CNPJ: 03.597.703/0001-37. Rep. Leg.: Elbson Moreira Quadros. Objeto: Instalação dos "equipamentos de propriedade da beneficiaria", com o objetivo de abrigar equipamentos e antenas de radiocomunicação de voz e/ou dados. Valor Global: R\$ 196.200,00. Vigência: 01/11/2018 a 31/10/2023. Fund. Legal: IL nº 063/LALI-5/SBEG/2018. Data da Assinatura: 22/10/2018.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IL Nº 089/LALI-5/CSAT/2018. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de assistência médica, hospitalar, ambulatorial e auxiliares de diagnose e terapia aos beneficiários do programa de assistência médica da Infraero - PAMI, saúde médico ocupacional e laboratoriais, com realização de ETSP, para os empregados lotados em todo território nacional. Contratada: Laboratório de Análises e Pesquisas Clínicas Trindade Ltda, CNPJ Nº 79.525.507/0001-19 Ratificação: 23/10/2018 por DSSA. Fund.: Art. 56 do -RILC